



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**



**O IMPACTO DA LEI 10.639/03 NA PROMOÇÃO DA IDENTIDADE E  
AUTOESTIMA DOS ALUNOS NEGROS**

**GABRIELLE BRITO FONSECA**

**CORRENTE – PI**

**2024**



**GABRIELLE BRITO FONSECA**

**O IMPACTO DA LEI 10.639/03 NA PROMOÇÃO DA IDENTIDADE E  
AUTOESTIMA DOS ALUNOS NEGROS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Universidade Estadual do Piauí/Campus Jesualdo Cavalcanti, como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia sob a orientação da(a) professora (a) Profº Dra. Antoniele Silvana de Melo Souza.

Documento assinado digitalmente



ANTONIELE SILVANA DE MELO SOUZA  
Data: 06/08/2025 07:28:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dra. Antoniele Silvana de Melo Souza  
Presidente da Banca

Documento assinado digitalmente



LILIANE PINHEIRO RODRIGUES  
Data: 08/08/2025 11:05:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Esp. Liliane Pinheiro Rodrigues  
Membro Interno

Documento assinado digitalmente



JARLES LOPES DE MEDEIROS  
Data: 29/07/2025 21:38:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dr. Jarles Lopes de Medeiros  
Membro externo

# O IMPACTO DA LEI N. 10.639/2003 NA PROMOÇÃO DA IDENTIDADE E AUTOESTIMA DOS ALUNOS NEGROS

Gabrielle Brito Fonseca

Antoniele Silvana de Melo Souza

**Resumo:** Este artigo destaca a relevância da Lei n.º 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para tornar obrigatório o ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana nas escolas, contribuindo para a promoção da identidade e autoestima dos estudantes negros na Educação Básica. O assunto é relevante, pois a educação é considerada um instrumento fundamental no enfrentamento ao preconceito racial e na promoção da justiça social. O objetivo geral é analisar os impactos da Lei n.º 10.639/2003 na formação da identidade e autoestima de alunos negros, considerando o ambiente escolar e sua influência na formação desses sujeitos. A metodologia utilizada nesta pesquisa é qualitativa e exploratória, visando entender como a Lei n.º 10.639/03 afeta a formação da identidade e autoestima dos estudantes negros. A pesquisa bibliográfica foi empregada como o principal método, fundamentando-se em trabalhos acadêmicos, artigos científicos, dissertações, legislações e documentos oficiais que tratam do tema das relações étnico-raciais na educação. A Lei n.º 10.639/03 é uma estratégia importante para promover uma educação mais equânime e inclusiva, embora ainda enfrente desafios para sua implementação efetiva.

**Palavras-chave:** Lei n.º 10.639/03. Identidade negra. Autoestima. Relações étnico-raciais.

**Abstract:** This article highlights the relevance of Law n.º 10.639/2003, which amended the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB) to make the teaching of Afro-Brazilian and African History and culture mandatory in schools, contributing to the promotion of the identity and self-esteem of black students in Basic Education. The subject is relevant because education is considered a fundamental instrument in confronting racial prejudice and promoting social justice. The general objective is to analyze the impacts of Law n.º 10.639/2003 on the formation of the identity and self-esteem of black students, considering the school environment and its influence on the formation of these subjects. The methodology used in this research is qualitative and exploratory, aiming to understand how Law n.º 10.639/03 affects the formation of the identity and self-esteem of black students. Bibliographic research was used as the main method, based on academic works, scientific articles, dissertations, legislation and official documents that deal with the theme of ethnic-racial relations in education. Law n.º 10.639/03 is an important strategy to promote more equitable and inclusive education, although it still faces challenges for its effective implementation.

**Keywords:** Law n.º 10.639/03. Black identity. Self-esteem. Ethnic-racial relations.

## **1. INTRODUÇÃO**

A educação brasileira, em relação à diversidade racial, reflete tanto aos avanços alcançados quanto aos desafios ainda persistentes em construir um sistema inclusivo e equitativo. Historicamente, o Brasil enfrentou e enfrenta questões estruturais de racismo e exclusão, profundamente enraizadas no legado da escravidão e da desigualdade social. Contudo, iniciativas educacionais e políticas públicas têm buscado reverter esse quadro.

Isso possibilita a integração da lógica pedagógica cada vez mais avançada, tornando-a capaz de aumentar as experiências e vivências do dia a dia por meio da redução das relações entre a escola e a sociedade, possibilitando a adaptação de: “saberes sobre a população negra em uma sociedade caracterizada pela diversidade racial, cultural e biológica, cujos significados inventados socialmente deram origem a preconceitos, estereótipos e discriminações” (Oliveira, 2006, p.49)

Em 2003 foi promulgada a Lei n. 10.639/2003 e tornou obrigatória a inclusão da disciplina História e Cultura afro-brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar, no sentido de promover o reconhecimento da contribuição dos povos africanos e indígenas para a formação da identidade brasileira, e da sua relevância para o ensino de História e Cultura afro-brasileira. Para Silveira Vieira (2012), a inclusão da História e da Cultura dos afro-brasileiros e africanos no currículo da Educação Básica representa um avanço político e pedagógico na história da educação brasileira, pois trata-se de uma cultura que é essencial de nossa identidade.

A sociedade brasileira é democrática e considerada rica em pluralidade cultural, visto que possui uma diversidade de grupos étnicos. Através da educação torna-se possível haver a valorização da história e da cultura afro-brasileira e indígena no país. Para recuperar os danos que se repetem há mais de 500 anos é importante resgatar as contribuições históricas e culturais de forma equânime. Foram promulgadas duas leis neste sentido: a Lei n. 10639/2003, que determina a introdução das disciplinas de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na grade curricular do Ensino Médio; a Lei n. 11645/2008, que reforça a primeira, a qual determina a inserção de História e Cultura Indígena, sendo, portanto, mais abrangente (Fontenele e Silva, 2015).

A legislação tem como principal foco a transformação na formação da identidade e da autoestima dos alunos negros, ao promover o reconhecimento de suas origens, histórias e contribuições para a sociedade brasileira. Para isso, é necessário adotar maneiras em que os marcos legais possam influenciar positivamente os estudantes negros, por meio do

reconhecimento e da valorização da ancestralidade. Acreditamos que é possível gerar impactos na identidade ao incluir na história a cultura afro-brasileira e africana no currículo, pois as leis auxiliam aos alunos negros a manter-se conectados às suas raízes e, além disso, compreenderem as suas origens e, por assim dizer, reforçarem a formação cultural histórica do Brasil, passando a ser mais valorizada por meio da resistência e de sua contribuição para a cultura como, por exemplo, a capoeira, o samba e a religião afro-brasileira, sendo estas reforçadas por sua importância na ancestralidade da cultura (Oliveira *et al.* 2025).

A aplicação da Lei n. 10639/2003 na educação brasileira tem importância, sendo justificada através da implementação na grade curricular para as autoridades, docentes e discentes (Brasil, 2003). Intentar saber sobre como a valorização da cultura afro-brasileira impacta positivamente os alunos negros é crucial para compreender os caminhos para uma sociedade mais igualitária. Essa análise busca identificar os benefícios educacionais, sociais e emocionais que emergem de um currículo que reconhece e celebra a diversidade racial.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os impactos da Lei n.10.639/2003 na formação da identidade e autoestima de aluno negros, considerando o ambiente escolar e sua influência na formação desses sujeitos. Os objetivos específicos são: compreender o histórico e as diretrizes da Lei supracitada; identificar os fatores que influenciam na construção da identidade e da autoestima dos estudantes negros; refletir sobre as implicações do racismo estrutural no espaço educacional; discutir práticas pedagógicas que contribuem para uma educação antirracista e inclusiva. Para a construção do estudo adotamos a pesquisa qualitativa e exploratória, buscando compreender as contribuições da Lei na construção da identidade dos alunos.

Este texto está estruturado em três seções e organizado em seis partes: a introdução apresenta o tema, os objetivos e a relevância da pesquisa; em seguida, são descritos os procedimentos metodológicos utilizados. O referencial teórico aborda o histórico da Lei n.10.639/2003; identidade e autoestima negra; racismo estrutural na educação e práticas pedagógicas antirracistas e as referências bibliográficas.

## **2. MATERIAL E MÉTODOS**

Para a construção do estudo ancoramos na pesquisa qualitativa e exploratória, buscando assimilar as contribuições da Lei n.10.639/2003 e a construção da identidade dos alunos, avaliando ainda a relação dinâmica do mundo e das pessoas, em busca de compreender os

impactos, a partir de estudos e publicações acadêmicas relacionadas ao tema, analisando os aspectos teóricos, sociais e educacionais.

O procedimento metodológico utilizado foi a pesquisa bibliográfica, que significa fazer uso dos materiais já publicados, escritos eletronicamente, que contém informações de diversas áreas (Proetti, 2006).

Foi realizada uma busca nas bases de dados em Periódicos Capes e do Google Acadêmico, utilizando os descritores “Lei n. 10.639/2003”, “cultura afro-brasileira”, “inclusão da história”, “educação e identidade racial”, “autoestima de alunos negros”, “história e cultura afro-brasileira na escola”.

### **3. HISTÓRICO E CONTEXTO DA LEI 10.639/2003**

A Lei n. 10639/2003, publicada em 9 de janeiro de 2003, é um marco na educação brasileira, instituindo a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana em todos os níveis e modalidades da Educação Básica. A legislação tem como finalidade dar respostas às demandas históricas do movimento negro e como reconhecimento da necessidade de combater o racismo estrutural por meio da educação. A educação, ancorada na Lei, pode ser instrumento para resgatar a cultura e a atuação da população afro-brasileira e cultura nacional, e, desse modo, fortalecer a inter-relação desses grupos, favorecendo o fortalecimento da desconstrução relacionado ao preconceito e sobre as populações afrodescendentes, e assim, combater o racismo na sociedade brasileira (Silva, 2022). Atualmente, a Lei acima referida é o principal instrumento de combate ao racismo no campo da educação. Fruto de lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro, ela vem tendo sua aplicação marcada por uma pluralidade de formas de atuação deste movimento social (Santos, 2011).

A Lei nasceu de uma longa trajetória de lutas por igualdade racial no Brasil, articulada, principalmente, pelo movimento negro, que buscava combater o racismo estrutural e promover a valorização da identidade afro-brasileira. Sua criação foi influenciada por eventos históricos, debates globais e compromissos políticos assumidos pelo país em fóruns internacionais. Sua criação inclina para a implantação de métodos que levam à construção de educação inclusiva em relação as etnias e contribuir para uma democracia, sendo, portanto, um dos maiores resultados em relação ao movimento negro (Pereira, 2017).

O papel da luta contra o racismo e a promoção da diversidade cultural é uma das ferramentas mais importantes na luta contra o racismo no Brasil, ao reconhecer a educação

como meio de transformação social. Além de combater a invisibilização histórica da população negra, ela promove a valorização da diversidade cultural e busca construir uma sociedade mais igualitária e inclusiva (Tuono e Vaz, 2017). Para Menezes (2016), são muitos fatores que ainda dificultam sua efetivação, dentre os quais podemos citar: o racismo institucional e estrutural; o preconceito; a falta de formação e de capacitação de professores; conformação das reformas de Estado; a resistência de uma significativa parcela de educadores em abordar a temática da história e cultura afro-brasileira e africana.

Esse marco legal reconhece que o racismo estrutural no Brasil está enraizado em séculos de escravidão e exclusão social, perpetuados por uma educação eurocêntrica e monocultural, e ao incluir a história e a cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, a Lei desafia narrativas hegemônicas que marginalizaram a população negra e suas contribuições (Bersani, 2017). Para Cunha *et al.* (2021), no Brasil o racismo ainda tem enfrentado desafios, de modo que muitos derivam do mito criado pela própria democracia. O Brasil foi o último a abolir a escravidão na América Latina, e ainda carrega marcas dessa história, refletidas em formas persistentes de violência cotidiana. O que se difere de outras nações que tiveram um avanço em relação ao racismo, o Brasil, por muito tempo, se recusou a realizar debates sobre o multiculturalismo no sistema educacional.

### **3.1 Identidade e autoestima na perspectiva negra**

A identidade e a autoestima da população negra no Brasil são construções marcadas por desafios históricos e culturais, em um contexto de racismo estrutural que ainda perpetua exclusões. No entanto, a valorização da história, cultura e ancestralidade negra tem desempenhado um papel importante no fortalecimento dessas dimensões, promovendo empoderamento e inclusão. Trata-se, portanto, de um fator que ainda se encontra em processo, notadamente inacabado. A identidade se manifesta por meio da consciência das diferenças e contrastes com o outro, inclusive, através de perceptíveis manifestações de alteridade. É oportuno reconhecer que a identidade é construída através do processo de interação e de diálogo que estabelecemos com os outros (Fernandes e Souza, 2016). A identidade no processo de reconhecimento é o conjunto de características, valores, experiências e crenças que um indivíduo ou grupo utiliza para se definir e se reconhecer. Ela é formada por aspectos internos (como autopercepção) e externos (como pertencimento a grupos sociais, culturais e históricos). Para Cavalleiro (1998), é importante que tenhamos o reconhecimento e a confirmação quanto

à identidade negra, porque tudo que não é reconhecido ou é visto como diferente, é visto como algo inferior, estranho e incomum. E mesmo diante das discussões e debates sobre a igualdade, ainda assim, muitas vezes, elas são carregadas de preconceitos.

Existem fatores que impossibilitam o desenvolvimento do pensar, pois, muitas pessoas se mantêm com certo desinteresse sobre a temática abordada e, ainda, consideram os negros como diferentes, devido a sua cor em relação aos demais na sociedade. Situações de preconceito por causa da cor podem levar à construção de sentimentos de ódio. E consequentemente, esse se torna um processo de autodestruição, ou seja, leva ao apagamento em relação às marcas físicas, em que muitos optam por realizar o clareamento da pele, mutilações e as questões atreladas ao psíquico, que é a negação por sua etnia, por sua condição física. Esse é considerado um dos fatores que impede essa etnia de desenvolver um sentimento de pertencimento racial e, assim, construir a autoestima baseada numa identidade racial positiva (Fernandes e Souza, 2016).

A identidade negra é formada pela percepção individual e coletiva das raízes africanas, que carregam elementos culturais, religiosos, estéticos e históricos, a partir do reconhecimento da ancestralidade africana e da resistência ao apagamento cultural imposto pela escravidão e pela marginalização. Conforme enfatiza Fernandes e Souza (2016), a identidade deve ser considerada uma construção social que, embora não corresponda à realidade, produz efeitos sobre ela, ou seja, embora tenha um caráter fictício quando presente no imaginário coletivo, orienta as relações entre negros e brancos no contexto social.

O Brasil é uma sociedade marcada pela mestiçagem, mas também, pelo racismo, que muitas vezes, invisibiliza a contribuição da população negra na formação nacional, a identificar-se como negro em um país que privilegia padrões eurocêntricos. Tal mestiçagem sempre desinquieta o Brasil, devido ao incômodo e ao fascínio fetichista, ao passo que o debate sobre a mestiçagem brasileira mobilizou, no curso da história, um conjunto de saberes orientados pelo atravessamento de diferentes discursividades (Modesto, 2022).

Isso posto, realçamos a necessidade de estudar e buscar auxílio nesse processo, pois, no Brasil tem a predominância de alguns pesquisadores da área como, Nilma Lino Gomes, uma importante intelectual e pesquisadora brasileira, cuja obra se destaca por contribuir significativamente para o estudo da identidade racial no Brasil, com ênfase nas questões de educação, diversidade e desigualdade racial. Ela é uma das referências no campo de estudos sobre a população negra, com foco, principalmente, na identidade racial e nas políticas públicas voltadas para a inclusão e valorização da negritude no país.

Em suas pesquisas ela propõe uma reflexão crítica sobre a construção da identidade racial no Brasil, abordando os desafios enfrentados pela população negra, especialmente no contexto educacional. Seu trabalho busca entender como as relações raciais influenciam o processo de formação da identidade de pessoas negras, desde a infância até a vida adulta, em um país marcado por uma herança de desigualdade racial (Gomes, 2018).

A identidade racial de negros no Brasil é constantemente desafiada por um contexto de racismo estrutural. Embora o Brasil seja conhecido por sua "democracia racial", as desigualdades persistem e são refletidas em diversas esferas da sociedade, como educação, mercado de trabalho e saúde (Gomes, 2018, p.111).

O teórico pesquisador Abdias Nascimento foi um dos fundadores do Movimento Negro Unificado no Brasil, um dos mais importantes pensadores, ativistas e intelectuais negros brasileiros, cuja obra e militância contribuíram profundamente para a reflexão sobre a identidade racial no Brasil, além de ser um defensor ardente da luta contra o racismo e da valorização da cultura afro-brasileira. Ele compreendeu a identidade racial como um processo complexo, profundamente influenciado pelas desigualdades históricas e pela opressão racial vivida pelos negros no Brasil (Almada, 2013). Sendo considerado uma das maiores referências na área do Teatro Negro no Brasil, ele analisa os personagens negros em textos nacionais, motiva e promove a visão da lacuna de peças para um teatro negro brasileiro e de dramaturgos negros brasileiros, auxiliando na sua contribuição para o teatro (Paula Silva, 2017).

Abdias Nascimento se destacou na formulação de um conceito de identidade que se coloca contra o apagamento cultural e histórico da população negra, buscando a afirmação da negritude como resistência e valorização de sua herança africana. Gomes (2018), por sua vez, reconhece que a luta contra o racismo e as desigualdades raciais, assim como a afirmação da identidade negra, são processos complexos, desafiadores e que precisam ser desenvolvidos de forma enfática, persistente e contundente.

Destacamos que a reflexão de Abdias Nascimento sobre identidade racial é fundamental para entender a luta da população negra no Brasil pela afirmação de sua cultura, história e direitos. Sua visão de negritude como uma identidade de resistência e sua crítica ao racismo estrutural influenciaram não apenas os debates acadêmicos, mas também, as políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil. Para ele, a identidade racial não era um fator imutável, mas, sobretudo, algo que construímos na prática, na luta e na valorização da cultura negra como um todo.

Kabengele Munanga, nalinha de defesa da cultura afro-brasileira, é considerado um dos mais importantes estudiosos e ativistas negros no Brasil, especialmente conhecido por suas contribuições à compreensão da identidade racial e das relações raciais no contexto brasileiro, oferecendo uma visão profunda sobre a identidade racial, considerando a relação entre a herança africana, a experiência colonial e as dinâmicas de racismo e discriminação no Brasil. Sua obra reflete sobre a construção da identidade negra no Brasil, focando nas interações entre a cultura africana e as estruturas de poder que marginalizam os negros na sociedade brasileira (Munanga, 2019). Sendo ele considerado um pensador fundamental na compreensão da identidade racial no Brasil, sua obra realça como a construção da identidade negra é um processo em constante formação, profundamente influenciado pelas dinâmicas históricas e sociais de racismo e exclusão. Munanga defende a valorização da herança africana e a educação inclusiva como elementos-chave para o fortalecimento da identidade racial negra, enquanto critica o racismo estrutural e a falsa ideia de democracia racial. Para ele, a luta pela afirmação da identidade negra é, acima de tudo, uma luta pela justiça social e pelo reconhecimento da riqueza cultural da população negra no Brasil.

Em síntese, de acordo com Munanga (2008), apesar da importância da legislação, não existe lei no mundo que seja suficiente para acabar com as atitudes racistas e preconceituosas na sociedade, pois geralmente essas atitudes e comportamentos provém da própria cultura existente na sociedade humana. Mas, temos como crença que, por meio da educação, seja possível ofertar aos jovens e adultos a oportunidade e possibilidade de desconstruir os mitos que se referem a superioridade e inferioridade entre grupos humanos.

### **3.2. Educação e racismo estrutural**

O racismo estrutural é uma realidade complexa que permeia diversas instituições e práticas sociais, incluindo a educação. No contexto brasileiro, a educação é um dos principais campos em que o racismo estrutural se manifesta, tanto em sua forma explícita quanto velada. A relação estabelecida é marcada pela perpetuação de desigualdades raciais, de modo que as populações negras enfrentam barreiras que dificultam o seu acesso e sucesso educacional.

Levamos em consideração que o Brasil é um país de população jovem e crescente, e que a vivência da adolescência é mais desafiadora para negros do que para brancos, tanto em questões de saúde física e mental quanto social. O fator de desigualdade e tratamento das pessoas é diferente de acordo sua cor e etnia, sendo resultante da colonização e da escravidão,

e até os dias atuais as pessoas enfrentam a situação de racismo, tanto homens quanto mulheres. O racismo estrutural não se refere apenas a atitudes ou comportamentos preconceituosos de indivíduos, mas, a um sistema de relações sociais, culturais, econômicas e políticas que mantém a discriminação racial de maneira sistêmica. Ele é enraizado nas instituições e práticas sociais, tornando-se um mecanismo de exclusão e marginalização da população negra. No Brasil, o racismo estrutural tem raízes profundas na herança colonial e no sistema de escravidão, que, mesmo após sua abolição, manteve estruturas desiguais que afetam ainda hoje a população negra em diversas esferas, incluindo a educação (Almeida, 2019; Gonzalez, 2020, *apud*, Santos, *et al.* 2024).

Pensar e desdobrar o racismo e o direito à educação, é buscar subsídios e a compreensão sobre o tema e dos fatores que transpassam a sociedade. Ao analisar a Lei n. 10.639/2003, identificamos que ela representa um instrumento oriundo da via institucional e por ela negligenciado, haja vista sua ineficácia (Bersani, 2017).

Com base nos estudos de Pinheiro (2022), a luta antirracista não se trata apenas para acabar com situações que ocorrem as expressões de ódio em relação ao negro, mas acabar com qualquer situação que possa diferenciar o negro do branco pelo fato da cor da pele ser diferente. É necessário acabar com expressões feitas com ironia, as piadas e outras práticas que porventura podem desvalorizar ou causar desvantagens para o negro. Em linhas gerais, seus estudos apontam que estudantes negros, muitas vezes, enfrentam expectativas baixas por parte dos professores, que podem reproduzir estereótipos negativos sobre suas capacidades intelectuais. Além disso, a falta de representatividade no currículo escolar, que não aborda adequadamente a história e a cultura afro-brasileira, pode levar à desmotivação dos alunos negros, que se sentem invisibilizados e desvalorizados no ambiente escolar. A exclusão e invisibilidade da cultura negra, muitas vezes, no currículo escolar são negligenciados como parte da formação cultural, histórica e social do Brasil. Na educação brasileira, o racismo estrutural se manifesta de várias maneiras, afetando a qualidade do ensino, as oportunidades de aprendizagem, a representatividade e o sucesso acadêmico dos estudantes negros. Alguns dos principais aspectos incluem: a desigualdade no que tange ao acesso à educação, em que a população negra enfrenta barreiras socioeconômicas que dificultam o acesso à educação de qualidade, a questão do desempenho acadêmico e suas expectativas (Pinheiro, 2022).

De maneira geral, o racismo estrutural e suas manifestações tendem a ocorrer em todas as dimensões sociais, inclusive na educação escolar, em ambiente em que as crianças são inseridas nos primeiros anos de vida, e, portanto, são necessárias as práticas antirracistas,

sobretudo, nesses espaços. Bersani (2017), por seu turno, menciona que conjugar o racismo estrutural e o direito à educação reside num importante subsídio à compreensão das complexas camadas que transpassam a sociedade brasileira.

Enfim, para que a educação contribua para a superação do racismo estrutural, é fundamental que ela seja transformada de forma a promover igualdade racial e a valorização da identidade negra. Algumas estratégias incluem: a implementação da Lei n. 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira nas escolas e, por essa razão, representa um passo importante na luta contra o racismo estrutural na educação. Ao inserir a essa discussão e as contribuições dos negros na formação do Brasil no currículo escolar, a Lei busca inverter a invisibilidade da população negra e promover o orgulho racial entre os alunos negros, além de combater os preconceitos entre os estudantes não negros.

Para Gomes (2012), questões relacionadas à discriminação racial, que infelizmente estão presentes em muitos ambientes como na instituição escolar, somadas ao silêncio, são rituais que precisam ser discutidos e ultrapassados. Segundo o autor, não podemos confundir esse silêncio com o desconhecimento sobre o assunto ou a sua invisibilidade. É preciso colocá-lo no contexto do racismo ambíguo brasileiro e do mito da democracia racial e sua expressão, seja no campo social seja no campo escolar.

A educação e o racismo estrutural no Brasil estão interligados de forma profunda. A desigualdade racial na educação reflete as disparidades estruturais da sociedade brasileira e impacta diretamente a construção da identidade e da autoestima dos estudantes negros. Contudo, a educação também tem o poder de transformar essa realidade. Por meio de políticas públicas, como a Lei n. 10.639/2003, a adoção de ações afirmativas e a valorização da cultura afro-brasileira, é possível criar um ambiente escolar mais inclusivo, que promova a igualdade racial e contribua para a superação do racismo estrutural na educação.

Desse modo, por meio da aplicabilidade da Lei em questão, a tendência é fortalecer a valorização da cultura afro-brasileira, sendo ela essencial para que as escolas adotem práticas de valorização para essa área, como a inclusão de atividades culturais, festas tradicionais, literatura negra, música, dança e outras formas de expressão que promovam a identidade negra. Isso pode ser feito de forma transversal, envolvendo toda a comunidade escolar no processo de construção de uma educação antirracista.

É de relevância a realização do desenvolvimento de atividades voltadas à valorização da cultura negra para o reconhecimento da importância e das contribuições da cultura africana no processo de formação da sociedade brasileira, tornando dessa forma indispensável na

contribuição do fortalecimento da autoestima e no rompimento das barreiras sociais impostas pelo racismo (Souza, 2012).

Para Coqueiro (2024), é necessário que seja ampliado o olhar sobre a contribuição da cultura-afro na história do Brasil. É preciso, pois, que todo o ambiente escolar possa compreender o conhecimento da história dos povos africanos e os movimentos sociais dos negros, com o intuito de obter uma igualdade racial no país, por meio de sua formação e no próprio desenvolvimento dos setores socioeconômico e político. Destacamos, nesta pesquisa, o papel essencial da Lei n. 10.639/2003, como um meio fundamental para assegurar que a educação básica seja inclusiva, antirracista e fomente a compreensão da diversidade étnica e racial no Brasil.

### **3.3. Práticas pedagógicas antirracistas**

As práticas pedagógicas antirracistas têm como objetivo combater o racismo nas escolas e promover a igualdade racial, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua cor ou etnia, possam aprender em um ambiente inclusivo e livre de discriminação. Essas práticas buscam transformar o currículo, as relações escolares e os espaços de aprendizagem de maneira a refletir a diversidade racial e cultural da sociedade, desafiando o racismo estrutural presente na educação (Menezes, 2016).

Pesquisa realizada por Menezes (2016) enfatiza que conhecer mais sobre a realidade histórica da população negra é importante para que os gestores, professores, pedagogos se debrucem com seriedade sobre questões culturais, étnicas, raciais e de gênero, e sempre em busca de métodos que reflitam diretamente na redução da baixa autoestima, fato causado, principalmente, por situações de exposição racista e de discriminação.

A compreensão e a conscientização referente ao racismo é a primeira etapa para a implementação de práticas pedagógicas antirracistas, através da conscientização de educadores e alunos sobre o que é o racismo estrutural e como ele se manifesta nas instituições de ensino. Para isso, é importante que os professores, antes possam estudar e compreender as raízes históricas, refletir sobre as próprias atitudes e promover em salas de aula rodas de conversas sobre a diversidade racial e a importância de respeitar as diferenças.

De acordo com a pesquisa desenvolvida por Miranda (2019), a aplicabilidade da Lei possui relação direta com uma sensibilidade e conscientização dos atores sociais presentes nas instituições de ensino (professores, diretores, pedagogos etc.) em relação à contribuição do

negro para a cultura afro-brasileira. Neste sentido, as relações entre si são as principais responsáveis por tornar possível a compreensão sobre essa temática.

No âmbito da discussão sobre a Lei n. 10.639/2003, é necessário pensar na reestruturação do currículo, como um dos aspectos centrais das práticas pedagógicas antirracistas. Estamos nos referindo à reestruturação do currículo escolar, de modo a refletir a história e cultura afro-brasileira e africana. Com a Lei passou a ser obrigatório na base curricular o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira, constituindo-se numa importante ferramenta, mas, é necessário que as escolas adotem uma abordagem mais transversal e contínua, além das perspectivas críticas que se referem a temática racial.

Miranda (2019) argumenta, com base em sua pesquisa, que é um desafio quando se fala da Lei junto a inclusão dos conteúdos de História e Cultura africana e afro-brasileira nos currículos escolares, seja nas instituições de ensino públicas e privadas, visto que ela apresenta muitas barreiras que, consequentemente, podem dificultar sua implementação. Apesar de já sancionada, ela depende do trabalho voluntário, sensibilidade e empatia dos docentes, pois trata-se de uma temática que necessita de boa capacitação, de investimentos e de um trabalho pedagógico diário e contínuo.

Através da Lei n. 10.639/2003 são utilizadas estratégias e métodos pedagógicos alinhados com o ensino, como incorporar a história e cultura afro-brasileira no currículo, podendo ser feito de forma transversal, em todas as disciplinas e de maneira que a cultura afro-brasileira e africana seja valorizada e contextualizada. Outra metodologia é a promoção da inclusão e da representatividade positiva de pessoas negras no convívio, pois a Lei não se limita apenas ao ensino de conteúdos históricos, mas também, busca promover a representatividade negra nas escolas.

A inclusão de figuras negras na promoção da representatividade em diferentes campos do conhecimento ajuda a combater a invisibilidade e os estereótipos associados aos negros, de autores nos conteúdos literários como Machado de Assis, Carmem Oliveira, Conceição Evaristo, para que os alunos negros vejam a si mesmos como produtores de conhecimento. E assim, promover o estudo de mitos, religiões de matrizes africanas e personagens históricos negros que tenham sido fundamentais para a formação do Brasil, como Zumbi dos Palmares, Chica da Silva, entre outros. Os pesquisadores Silva e Nunes (2016) relatam que os profissionais da educação têm como desafio conseguir atender a demanda da baixa faixa etária das crianças que chegam cada vez mais cedo às escolas, adequando os temas e estratégias pedagógicas, garantindo a aplicação da legislação referente a essa temática. Para tanto, é

importante criar espaços de reflexão sobre racismo e identidade, na qual propõe não apenas o ensino de conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira, mas também, a criação de um ambiente educativo que favoreça a reflexão crítica sobre questões raciais. Outro método é a implementação de atividades interculturais, permitindo que os alunos aprendam sobre as diversas culturas que formam a sociedade brasileira, com ênfase na diversidade afro-brasileira.

E não menos importante, na capacitação contínua dos educadores, pois é essencial que os professores sejam capacitados para tratar de forma adequada a temática racial em sala de aula. Os pesquisadores Silva e Santos (2023) defendem, em sua pesquisa, que é possível encontrar sugestões de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural e combatam o racismo no ambiente educacional. Precisamos considerar que estamos falando de uma temática, por assim dizer, em construção e, que apesar dos desafios, estamos paulatinamente avançando nas discussões, nas formações e nas práticas pedagógicas de inclusão das questões étnicos raciais no currículo escolar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa nos permitiu refletir sobre os impactos da Lei n. 10.639/2003 na construção da identidade e na promoção da autoestima dos alunos negros no contexto escolar brasileiro. A partir da análise da literatura, constatamos que a legislação representa um importante marco na luta contra o racismo estrutural e na valorização da cultura afro-brasileira no ambiente educacional.

A presente pesquisa possibilitou uma reflexão sobre os efeitos da Lei n. 10.639/2003 na formação da identidade e no fortalecimento da autoestima dos estudantes negros no ambiente escolar brasileiro. Vários autores asseguram que a Lei é um passo importante na batalha contra o racismo estrutural e na valorização da cultura afro-brasileira na educação.

Contudo, é importante reconhecer que a implementação da legislação ainda enfrenta obstáculos relevantes, como a resistência de uma parcela dos profissionais da educação, a insuficiência de formação adequada para os docentes e a fragilidade na estrutura curricular das escolas. Frequentemente, a aplicação da lei ocorre de maneira pontual e superficial, sem um compromisso pedagógico sólido com as práticas antirracistas.

Assim, concluímos que a Lei n. 10.639/2003 desempenha papel essencial na construção de uma educação mais equitativa e inclusiva. No entanto, para que seus efeitos sejam verdadeiramente transformadores, faz-se necessário um esforço contínuo por parte do poder

público, das instituições de ensino e da sociedade como um todo. A valorização da identidade negra na escola deve ser vista não apenas como uma recomendação curricular, mas como um direito e uma prioridade urgente.

A presente pesquisa reforça, como sugestão, a importância de promover diálogos constantes acerca das questões étnico-raciais na educação e evidencia a necessidade de consolidar práticas pedagógicas que contribuam para a superação do racismo, assim como, para o fortalecimento da autoestima e da identidade dos estudantes negros em todo o país.

## REFERÊNCIAS

ALMADA, S. **Abdias Nascimento**. São Paulo: Selo Negro, 2013.

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BERSANI, H. Racismo estrutural e o direito à educação. **Educação em Perspectiva**, v. 8, n. 3, p. 380-397, 2017.

BRASIL. Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 10 jan. 2003.

CAVALLEIRO, E. dos S. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil. 1998. **Dissertação** (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. Acesso em: 17 dez. 2024.

COQUEIRO, M. A. B. A presença afro-brasileira na educação: Sociologia e a Lei n.10.639/03. **Revista Coletivo SECONBA**, v. 8, n. 1, p. 40-51, 2024.

CUNHA, F. I. J., et al. **A importância dos temas contemporâneos transversais:** multiculturalismo e meio ambiente na realidade escolar. Tutóia: Diálogos, 2021.

FERNANDES, V. B.; SOUZA, M. C. C. C. de. Identidade negra entre exclusão e liberdade. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, p. 103-120, 2016.

FONTENELE, Z. V.; SILVA, I. B. A Inclusão da História e Cultura Afro Brasileira e Indígena no Livro Didático de História. **Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História-Lugares dos historiadores:** velhos e novos desafios, v. 27, 2015.

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012.

GOMES, N. L. Por uma indignação antirracista e diaspórica: negritude e afrobrasiliade em tempos de incertezas. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 10, n. 26, p. 111-124, 2018.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

MENEZES, J. B. A Lei 10.639/2003: Política pública da diversidade cultural e enfrentamento do preconceito racial. **Dissertação** (Mestrado). EMESCAM, Vitória – ES. 2016. Acesso em: 17 dez. 2024.

MIRANDA, M. R. Reflexões sobre a aplicação da Lei n. 10.639/03 em escolas da zona oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 5, 2019.

MODESTO, R. Mulato nos dicionários de português ou sobre o que uma palavra pode contar da mestiçagem no Brasil. **Revista Interfaces**, v. 13, n. 03, p. 127-141, 2022.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008.

MUNANGA, K. **Negritude-Nova Edição**: usos e sentidos. Autêntica Editora, 2019.

OLIVEIRA, D. R., et al. Educação antirracista e redução das desigualdades (ODS 10): estratégias eficazes para promover a igualdade racial nas escolas. **Tese** (Doutorado) Universidade Católica de Brasília. 2025.

PAULA SILVA, E. De quando no corpo se inscreve a voz que não é só minha: análise da peça Sortilégio de Abdias do Nascimento. **Cadernos do GIPE-CIT**, n. 39, p. 14-14, 2017.

PINHEIRO, N. dos S. Racismo e educação escolar: um estudo bibliográfico sobre o racismo na educação infantil. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Licenciatura em Pedagogia Bilíngue). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus Aparecida de Goiânia, 2022. Acesso em: 17 dez. 2024.

PROETTI, S. Metodologia do trabalho científico. **Abordagens para a construção de trabalhos científicos**. São Paulo: Edicon, 2006.

SANTOS, I. N. dos, et al. O racismo estrutural e seu impacto na saúde do adolescente afrodescendente brasileiro. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 34, p. e34025, 2024.

SANTOS, R. E. A Lei 10.639 e o Ensino de Geografia: Construindo uma agenda de pesquisação. **Revista Tamoios**, v. 7, n. 1, p. 04-24, 2011.

SILVA, R. J. S. O ensino de história e a lei 10.639/2003: uma experiência de ensino de mitologia iorubá na educação de jovens e adultos na modalidade educação cidadã no município de Canoas/RS. **Dissertação** (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de pós-graduação em ensino de história. 2022. Acesso em: 17 dez. 2024.

SILVA, I. C. G.; DOS SANTOS, J. F. Escolas como Espaços de Combate ao Racismo e de Fortalecimento da Identidade e da Cultura Negra. **Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas**, v. 24, n. 3, p. 358-364, 2023.

SILVA, S. A. G.; NUNES, V. M. A filosofia no Ensino Fundamental: reflexões sobre comunidades de investigação como estratégia na aplicação da Lei n. 10.639/03. **Revista Labirinto (UNIR)**, v. 24, n. 2, p. 377-391, 2016.

SILVEIRA VIEIRA, F. S. Descolonização dos saberes africanos: reflexões sobre história e cultura africana no contexto da Lei n. 10.639/03. **Ponto-e-Vírgula: Revista de Ciências Sociais**, n. 11, 2012.

SOUZA, G. Kelly S. S. Bloco Afro Akomabu: Espaço de fortalecimento da identidade e autoestima entre crianças e adolescentes negros. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 3, n. 7, p. 157-169, 2012.

OLIVEIRA. I. Raça, Currículo e Práxis Pedagógica. **Cadernos Penesb**, nº 7. Niteroi, EdUFF, p. 42-67, nov. 2006.

TUONO, N. E. F.; VAZ, M. R. T. Do racismo ao direito à cultura afrodescendente na escola: aspectos históricos da afirmação da diversidade cultural brasileira. **Revista Acadêmica Licenciaturas**, v. 5, n. 1, p. 29-39, 2017.